



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Comunicados .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas - Aviso de Abertura .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 16/2026 - PROCESSO Nº 354/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de roçagem e capinação em áreas rurais do município, com fornecimento de veículos, mão de obra, equipamentos e aparelhos necessários, conforme termo de referência.

Vencedora:

Item	IRINEU RODRIGUES ***141128** - CNPJ: 38.132.150/0001-21 AV. FLORINDO CASSANO, 2.708 - NOSSA SENHORA APARECIDA I - Saltinho/ SP, CEP: 13.442-032 - Telefone: (19) 99638-3246	Valor Total R\$
1	Proposta para todos os itens	16.000,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 18 de maio de 2026.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 21/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de playgrounds e brinquedos infantis novos, de primeira linha/qualidade, fabricados com todas as regras de segurança da ABNT, por fornecimento parcelado e a pedido, para atender a demanda das unidades escolares que especifica, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 21/05/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 03/06/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 03/06/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 03/06/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 18/05/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025  
Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

### Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa Eletrônica 23/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 23/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços médicos de pequenas cirurgias ambulatoriais (sem necessidade de suporte de UTI) para 70 pacientes que estão na fila de espera, mediante agendamento prévio, conforme listagem juntada ao processo e respectivos encaminhamentos em especialidades diversas, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 21/05/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 27/05/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 27/05/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 27/05/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 18/05/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025  
Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

### Comunicados

### COMUNICADO DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 09/2026, realizado em 11 de março de 2026, cujo objeto aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de enfermagem;

Considerando que, conforme determina o item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 3 de 5

devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 12, 13, 28, 29, 30, 33, 43, 44, 45, 59, 60, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 103, 104, 135, 140, 141, 142, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 188, 189, 190, 191 e 192;

Considerando que a Departamento de Saúde emitiu Laudo Técnico concluindo pela **aprovação** dos itens:

- LIC002 - Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares: item 43;

- LIC004 - Cirúrgica União LTDA: itens 33 e 60;

- LIC018 - Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA: item 148;

- LIC028 - Topdesc Industria e Comércio de Acessórios para Segurança LTDA: item 166

- LIC036 - Rosicler Cirúrgica LTDA: itens 188, 189, 190, 191 e 192;

- LIC040 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA: itens 12, 59, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 140, 141, 142, 153 e 165;

- LIC042 - Comercial Cirúrgica Sorocaba: itens 13, 85, 90, 149, 150, 151 e 152;

- LIC050 - KVO Medical Suprimentos Hospitalares LTDA: item 92;

E pela **reprovação** dos seguintes itens:

- LIC004 - Cirúrgica União LTDA: item 44 (o bico não encaixa na extensão);

- LIC006 - Bem Estar Comercial Hospitalar LTDA itens: 82, 86 e 145 (não apresentou amostras);

- LIC011 - Dimebrás Comercial Hospitalares LTDA: item 175 (preciso com luer lock);

- LIC018 - Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA: item 28 (licitação está discriminado 18 fios amostra está de 13 fios);

- LIC021 - DSR AgroVet LTDA: item 75 (não apresentou amostra);

- LIC030 - LM Produtos Hospitalares LTDA: item 45 (não apresentou amostra);

- LIC037 - LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda: itens 29 e 30 (licitação está discriminado 18 fios amostra está de 13 fios);

- LIC040 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA: itens 83 e 103 (não apresentou amostra) e item 104 (não conecta o cateter de O<sup>2</sup>);

- LIC046 - V.R. Valadares Suprimentos Eireli- ME: item 135 (não condiz com o item 135, condiz com a especificações do item 178, é para limpeza);

- LIC054 - item 71 (não apresentou amostra);

- LIC057 - Neo Medical Comercial Hospitalar LTDA: item 70 (não apresentou amostra);

- LIC058 - Distribuidora Shop Life: itens 172, 173, 174, 176 e 177 (não apresentou amostras);

- LIC059 - item 84 (não apresentou amostra);

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 25 de maio de 2026, às 09h00min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Município de Saltinho/SP, 20 de maio de 2026.

**Lucas Salvador Spada Cristiane Gisele Berno**

**Pregoeiro - Portaria 1.832/2025 Equipe de Apoio**

**- Portaria 1.832/2025**

**Marta Berno Regonha Wesley Sandro dos Santos**

**Equipe de Apoio - Portaria 1.832/2025 Equipe de**

**Apoio - Portaria 1.832/202**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 4 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### COMUNICADO OFICIAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS METAS FISCAIS E DAS AÇÕES EM SAÚDE

#### 1º QUADRIMESTRE DE 2026

**Hélio Franzol Bernardino**, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o **Amadeu Soares da Silva Junior**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **25/05/2026, com início a partir das 20h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5º com o objetivo de **demonstrar e avaliar os resultados das ações em Saúde e das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026**.

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube [https://www.youtube.com/channel/UC\\_TOFFs0WaNND-p88UDq6Y3Q](https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNND-p88UDq6Y3Q), a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 12 de maio de 2026.

**Hélio Franzol Bernardino**  
Prefeito Municipal

**Amadeu Soares da Silva Junior**  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

### Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

#### Aviso de Dispensa de Licitação 06/2026 Processo Administrativo n.º 268/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pela Dra. Karine A. de Camargo Conceição, OAB/SP 250.148, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenadora Jurídica, torna público aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 22 de Maio de 2026, até às 18:00 horas, pelo e-mail [contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br), ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP, para o objeto: **Contratação de pessoa jurídica regularmente constituída para a prestação de serviços continuados e especializados de tecnologia da informação, compreendendo manutenção preventiva e corretiva do parque de hardware, suporte técnico presencial e remoto, help desk, service desk, monitoramento proativo, inventário de ativos, gestão de patches, fornecimento, implantação, licenciamento, gerenciamento e monitoramento contínuo de solução corporativa de antivírus/antimalware para estações de trabalho e EDR para servidores, bem como fornecimento, configuração, execução, monitoramento e validação de rotinas de backup local e em nuvem, apoio operacional a incidentes e emissão de relatórios técnicos e executivos, atendendo à demanda deste Poder Legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global.

O fornecimento ocorrerá conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato via e-mail no endereço [contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia junto a Secretaria Geral, na Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro, 1711 – Centro Saltinho - SP ou pelo site [www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao).

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 20 de Maio de 2026.

**Andreia Montebelo Wenceslau**  
Diretora Administrativa  
Gestora de Contratos

**Amadeu Soares da Silva Junior**  
Presidente